

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 034 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o Artigo 93 da Lei Municipal 1.282 de 27 de Julho de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 14/02/2018 a 14/05/2018 ao servidor **ATILIO PEDRO MAYER**, do cargo de provimento efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte, referente ao quinquênio de 2012 a 2017.

Art. 2º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 14/02/2018 a 14/05/2018 ao servidor **VANDECIR VALENTIM PIVA**, do cargo de provimento efetivo de Agente Fiscal, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao quinquênio de 2012 a 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal